



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

170

PROJETO DE LEI Nº 222/2015

Em 22 de 05 de 2015

AUTOR: AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE.

Ementa

DENOMINA DE " RAMIRO TRAJANO DA CUNHA" UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

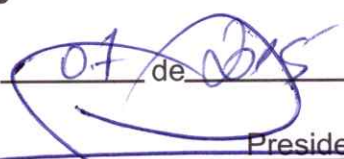
S.S. Câmara Municipal 26 de 05 de 2015


Presidente

Secretário

1ª Votação

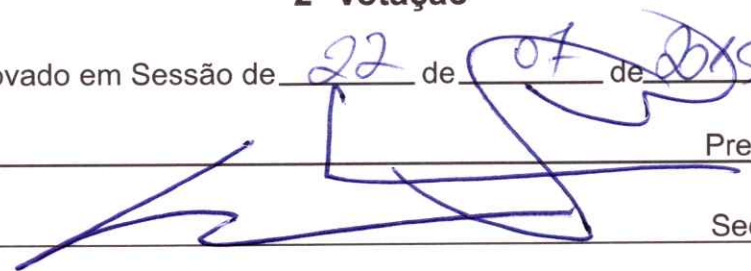
Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 22 de 07 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 222/2015

AUTORIA: Vereado Afonso Alexandre Régis Cavalcante

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 222/15 de autoria do Sr. Vereador **Afonso Alexandre Régis Cavalcante**, que *denomina de Ramiro Trajano da Cunha uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Ramiro Trajano da Cunha*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 26 de junho de 2015.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

PROJETO DE LEI Nº 222/2015.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/05/2015 às 10:01 hs
ASSINATURA

**EMENTA: DENOMINA DE
"RAMIRO TRAJANO DA CUNHA"
UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominada de **Ramiro Trajano da Cunha** uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de maio de 2015.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO RÉGIS

JUSTIFICATIVA

Ramiro Trajano da Cunha, nasceu no dia 14 de novembro de 1929 na cidade de Soledade, Paraíba, filho de Francisco Trajano da Cunha e Tertulina Alves da Cunha, residiu nas cidades de Juazeirinho e Puxinanã onde veio a ser Vice-Prefeito, veio para Campina Grande no ano de 1960, residiu na rua Portugal, nº 141, Bodocongó, casou com a senhora Abigail Gomes da Cunha que o concedeu 6 (seis) filhos: Albanete Gomes da Cunha, Romero Gomes da Cunha, Rainerio Gomes da Cunha, Albaniza Gomes da Cunha, Maria Assunção Gomes da Cunha e Ramiro Gomes da Cunha (Filho).

Trabalhou como Motorista, Alfaiate e Comerciante.

Foi Presidente da SAB de Bodocongó e Conselheiro da UCES - Campina Grande.

Faleceu no dia 24 de setembro de 1972 aos 46 anos de idade, devido a afogamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 21 de maio de 2015.


AFONSO ALEXANDRE RÉGIS CAVALCANTE
VEREADOR - PMN

